



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 286, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de abril de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000042/2017-31), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador Regional da República JUAREZ MERCANTE, lotado na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, para participar de curso de aperfeiçoamento da língua alemã, no Institut Goethe, em Göttingen/Alemanha, no período de 3 a 28 de julho de 2017.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 abr. 2017. Seção 2, p. 56.](#)

Ministério Público Federal